

PARECER N°	:	098/2022
RELATOR	:	Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei nº 072/2022
COMISSÃO	:	Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : ”Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2023.”

II – PARECER

Embasamento Legal	:	Art. 16, II da LOMA.
Competência	:	Privativa do Prefeito, art. 74, XIV da LOMA
Quórum necessário	:	Maioria simples, Art. 16, Parágrafo único da LOMA

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 26 de outubro de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO

Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Membro